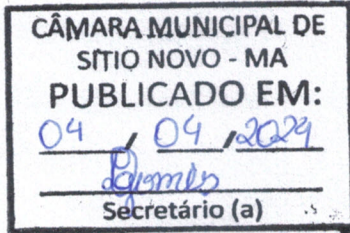




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 07.307.267/0001-75

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE BRIL DE 2024.



DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO  
REMÉDIO DINIZ RAPOSO. IRMÃ DO  
VEREADOR JOSÉ RUIMAR DINIZ  
RAPOSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO**, o falecimento no dia 04 de abril de 2024, da Sra. Maria do Remédio Diniz Raposo, irmã do vereador José Ruimar Diniz Raposo.

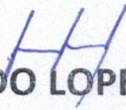
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado luto oficial, no Poder Legislativo de Sítio Novo/MA, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Remédio Diniz Raposo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, 04 de abril de 2024

  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
Presidente